

33903000.00	Material de Consumo	170.000,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.199,29
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.147,34
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
84.24.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33901400.00	Diárias - Civil	15.166,39
33903000.00	Material de Consumo	430.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	260.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	23.347,07
84.24.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	350.000,00
84.24.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	
33903000.00	Material de Consumo	300.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
84.24.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
33903000.00	Material de Consumo	45.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31.092,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.870,00
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	9.037,17
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.410,61
84.25.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33903000.00	Material de Consumo	36.705,85
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.119,49
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
84.25.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	251.056,42
84.25.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	
33903000.00	Material de Consumo	21.048,66
		123.064.998,34

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de dezembro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIANNA SAMPAIO, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta

PAULO DE TARSO PUCCINI, Secretário Municipal da Saúde - Substituto

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2014.

DECRETO Nº 55.758, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 133.104,02 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Subprefeituras, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 133.104,02 (cento e trinta e tres mil e cento e quatro reais e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	47.429,93
68.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	44.590,38
68.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.083,71
		133.104,02

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
53.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.429,93
68.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.590,38
68.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903000.00	Material de Consumo	36.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.083,71
		133.104,02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de dezembro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIANNA SAMPAIO, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 558, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor JOÃO BOSCO MATOS FONTES, RF 11.082.5, para, até 10 de dezembro de 2014, substituir a senhora REGINA LUCIA PEDRO ATHIÊ, RF 40.924-3-CLT, na Função de Confiança de Superintendente, símbolo SUP, da Superintendência, do Hospital do Servidor Público Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DA PREFEITA EM EXERCÍCIO

2012-0.287.795-4 - Eventos Painéis Promoções e Publicidade Ltda. (Adv. Sanderlei Santos Sapucaia. OAB/SP 179.252).

- Pedido de cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Subprefeitura de Santana Tucuçuvi às fls.22/23, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls.24/25, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 26/27, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Eventos Painéis Promoções e Publicidade Ltda., mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 03-216.928-1. - II- Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.017.751-7 - TREVIOLLO CAFÉ LTDA. - Pedido de Regularização de edificação. Lei 13.558/03. Recurso. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da SP-LA de fls. 95/96, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 97/99 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, à fl. 100, **INDEFIRO**, nos termos do item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92, combinado com o "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04 e com o disposto no §1º do artigo 33 do Decreto 45.324/04, o pedido de regularização da edificação situada à Rua dos Caetés 527/541, Perdizes, na antiga zona de uso Z-2, contribuinte 021.107.0042-4. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1777/14, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 81/14

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: JURANDIR SOARES DA SILVA - RF 787.289.5 - Cargo: OFICIAL DE GABINETE - Padrão: DA1-05 - Categ. Funcional: EM COMISSÃO - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: ANTONIA ROSANGELA SANDRONI IKEBATA - RF 313.096.7 - Cargo: CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - Padrão: DAS-10 - Categ. Funcional: EFETIVA - Unid. de lotação: SGM/DTCF - Motivo: FÉRIAS - Período: 24/11/2014 A 23/12/2014.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Of. 837/2014-HSPM - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - No uso da competência delegada pela Lei 15.764/2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores de SMS abaixo relacionados para - sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos respectivos cargos - continuarem a prestar serviços junto ao HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, a partir de 01/01/2015 e até 31/12/2015:

R.F	NOME
517.221.7/2	ACHILES DANIEL DE C. SCHULER
641.638.1/1	ADRIANA TANAKA TIBANO
571.779.5/4	AFONSO JOSE PEREIRA CORTEZ
548.591.6/2	ALBERTO SILVIO FISCHER
659.885.4/1	ALEXANDRE A JATOBA VASCONCELOS
587.602.8/4	ALEXANDRE GOMES VALLE
587.602.8/5	ALEXANDRE GOMES VALLE
613.554.4/1	ALFREDO GRAGNANI FILHO
560.787.6/1	ALZIRA TRINDADE DE CARVALHO
632.036.8/2	ANA HELENIR BENAGLIA
659.949.4/1	ANA MARIA ALVES
574.289.7/1	ANIBAL CARLOS VILLAR
575.809.2/1	ANTONIO AUGUSTO LOPES SAMPAIO
605.852.3/1	ANTONIO CARLOS BARAVIERA
567.943.5/1	ANTONIO CESAR B AUGUSTO
562.211.5/1	ANTONIO DA CUNHA E SILVA

655.952.2/1	ANTONIO FABIANO SANTOS
609.851.7/1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
308.871.5/3	ARMANDO SHIOJI TANAKA
511.805.1/2	ARNALDO CASADIO MODENA JUNIOR
560.207.6/1	ARTUR ANTONIO PEREIRA
562.318.9/1	ARY DE HELD FILHO
614.964.2/3	BERENICE CATALDO DE OLIVEIRA VALERIO
518.305.7/3	BONFIM ALVES DA SILVA JR
571.840.6/1	CARLOS AUGUSTO PRADO SPINELLI
584.950.1/2	CARLOS CESAR GUZZI
617.270.9/3	CARLOS HARUO ADACHI
653.706.5/2	CARLOS LUIZ ENGELEN
624.743.1/3	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA PALMA
573.264.6/1	CARLOS SARAIVA MARTINS
617.742.5/2	CARLOS TOME DE JESUS RODRIGUES
575.815.7/1	CARMEN RUTH MANZIONE NADAL
595.711.7/3	CELIA HIROMI KATO PASSARO
637.954.1/1	CELSO LUIS MADEIRA
560.599.7/1	CHEN JEN SHAN
318.786.1/5	CLAUDIO BEGUELDO
557.756.0/1	CLAUDIO CAPUANO
618.341.7/2	CLAUDIO FURTADO VERDADEIRO
610.210.7/1	CLAUDIO PADRAO UNGER
513.251.7/2	CLEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA
571.667.5/1	DALVA APARECIDA F F TORDIN
566.275.3/1	DANIEL STELMACH
585.652.3/2	DARIO TADASHI NODA
585.652.3/3	DARIO TADASHI NODA
647.404.7/1	DAVID CARLOS Z DE OLIVEIRA
567.931.1/1	DENISE RAVARINO
594.003.6/1	EDEM DE CONTI
632.760.5/1	EDNA MACHADO
509.374.1/2	EDUARDO BENEDITO KEHDE
503.080.3/3	EDUARDO DE CAMARGO PASSOS
503.080.3/4	EDUARDO DE CAMARGO PASSOS
630.691.8/2	EDUARDO GOMES CARDOSO
604.500.6/1	ELAINE CRISTINA SIMOES
554.178.4/2	ELEAZAR CHAIB
312.011.2/4	ELIANA BERTINI RUAS
568.099.9/1	ELIANE FIGUEIREDO TADDEO
505.198.3/3	ELIANE PUGLIESE
661.011.1/1	ELISA RAQUEL M DA COSTA MARQUES
604.781.5/2	EMIKO KIMURA
656.871.6/1	ESMERALDA MIGUEL DA SILVA
624.541.2/2	FABIO JOSE CONCLIO FUCCI
570.833.6/1	FANG CHIA BIN
616.797.7/1	FATIMA REGINA ABREU ALVES
659.417.4/1	FAUSTO LOMBARDI JUNIOR
647.252.4/1	FELICIA AIMI MANABE
534.369.1/2	FERNANDO ANTONIO BUISCHI
640.958.0/1	FLAVIA IVANA PALLINGER
605.618.1/1	FRANCISCA REGINA STANCATO
559.264.0/1	FRANCISCO LEMBO NETO
625.689.9/2	FRANCISCO MANSANI QUEDA
625.689.9/3	FRANCISCO MANSANI QUEDA
574.173.4/1	FRANKLIN ROOSEVELT C ARAUJO
572.535.6/1	FRANKLIN SILVA FRANK
752.304.1/1	FUMIE HIRANO TANAKA
554.036.4/2	GIOVANNI DI SARNO
575.940.4/1	GUTEMBERG FERREIRA DA ROCHA
663.238.6/1	HELENA LU CHEN WU
557.258.4/2	HERONDINA RIGONATI
588.416.1/2	IOLANDA LOPES DE SOUZA SANTANA
632.134.8/1	IVAN PRATES DE OLIVEIRA
571.947.0/1	IVO PAVANELLO FILHO
559.523.1/2	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FREIRE
319.961.4/2	JOSE ANTONIO MOREIRA JACINTO
532.196.4/2	JOSE ANTONIO VOLPIANI
598.010.1/4	JOSE AUGUSTO CALIL
605.503.6/1	JOSE CESAR ASSEF
535.786.1/2	JOSE OSORIO DE OLIVEIRA LIRA
560.636.5/1	JOSE ROBERTO MIELE
587.541.2/3	JOSMAR BACICH SCARABEL
606.059.5/1	JOVINA BOVINO
567.923.1/1	LIGIA GUARIGLIA
632.578.5/1	LUDMA DE MOURA LAGO
596.919.1/1	LUIZ ALBERTO PEREIRA SOARES
575.475.5/1	LUIZ ANSELMO NETO
617.265.2/1	LURDES APARECIDA FONSECA REIS
663.305.6/1	MARCIA REGINA DE MELO COSTA
662.837.1/2	MARCIA SANAÉ SIROMA
571.543.1/1	MARCO ANTONIO MORA
571.543.1/2	MARCO ANTONIO MORA
562.701.0/1	MARCOS ANTONIO CYRILLO
536.611.9/3	MARCOS JOSE DE M PRANDINE
579.788.8/2	MARGARET CRUZ MIORI DA SILVA
579.788.8/4	MARGARET CRUZ MIORI DA SILVA
574.727.9/2	MARIA AMELIA ITRI
567.932.0/1	MARIA CUSTODIA DOS SANTOS
640.225.9/1	MARIA EUGENIA F. GRANITO
595.670.2/1	MARIA INEZ APARECIDA MONACO
652.562.8/1	MARIA JAQUELINE GAMA MOTTA
645.763.1/2	MARIA LUCIA SAYURI IWASAKI
647.828.0/1	MARIA MADALENA LIMA MENEGON
561.992.1/1	MARIA SILVIA G CORONADO CHA
571.613.6/4	MARIA TERESA GALVAO P. RIBEIRO
561.271.3/1	MARIALDA MARTINS COELHO
619.186.0/1	MARIO AUGUSTO PAULO JUNIOR
637.914.1/1	MARY MIYUKI UEMURA
513.619.9/4	MAURO AUGUSTO TOLOI
598.122.1/2	MAURO GAMA LAVOURA
578.126.4/2	MIGUEL ARCANJO PEDROSA
567.390.9/2	MIRIAM ADISSI
613.139.5/1	MONICA FRAGOSO
612.472.1/1	NAIR TOMOKO HOSINO
591.189.3/2	NALZIRA CASEMIRO
647.654.6/1	NEIDE KIMIE UEHARA
558.424.8/1	NELSON BORGONOV
574.177.7/1	NEUZA ALICE NOBUKO SAWADA CHIMABUCURO
137.958.5/4	NEWTON ROMUALDO GOMES DE LIMA
313.667.1/2	NILCE FRANCO MARTINS BONAFE
617.423.0/1	NISIA ABREU FIGUEIREDO CALILI

654.801.6/2	PEDRO SINKEVICIUS NETO
316.752.6/2	REGINA CELIA MILORI COSENTINO
566.741.1/2	REGINA MARIA ABILIO
512.301.1/2	RENATO DE CAMARGO SHELDON FILHO
702.604.8/2	RENATO TADEU SASSMANNHUSEN MORETO
610.090.2/1	RICARDO SOUZA BASTOS FILHO
663.136.3/3	ROBERTO ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA
564.401.1/2	ROBERTO LOJELO
559.245.3/1	ROBERTO MARIA VIVIANI
624.768.7/3	ROSA PIERINE DA SILVA F. FERRARESE
533.781.0/2	ROSANY PIMENTA DA SILVA
561.142.3/1	ROSELY CAGNIN
652.773.6/1	RUBENS HITOSHI TSUJI
559.473.1/1	RUBENS NARCISO GONCALVES
613.620.6/1	SANDRA MARIA ALVIM PASSOS
314.291.4/5	SILVIA ELIANA LACERDA ABREU DA SILVA
786.850.2/1	SIMONE DA COSTA
655.816.0/1	SOLANGE PIVARO MONTEIRO
574.572.1/1	STELLA MARIA PEDROSSIAN VECCHIATTI
549.300.5/2	SUSANA PIMENTEL PINTO GIANNINI
607.261.5/3	TANIA REGINA IZZO
511.987.1/2	TERESA SETSUKO SASAKI
633.153.0/3	TEREZA CRISTINA GONÇALVES
661.077.3/1	TETSUYA KOBAYASHI
577.983.9/2	TITIANA ARMINDA ESTEVINHO
561.555.1/2	TOMOCO SAITO KOMATSU
565.956.6/1	VALENTIM OSTIA
574.434.2/1	VANDERLEI SOARES MOYA
701.361.2/2	VERA LUCIA ANTUNES DE MIRANDA
662.519.3/1	VERA LUCIA TAVARES
631.761.8/2	VERA ROSANA DALLA VERDE CAMPMANN
624.587.1/2	VICENTE JOSE SALLES DE ABREU
655.947.6/1	VILMA MIRON MATOS MAGALHAES
738.643.5/1	VINICIO FALLEIROS
605.589.3/1	VITOR MANUEL LOBO DOS SANTOS
565.121.2/2	WALDEMAR MAZAR JUNIOR
605.624.5/1	WALTER DO NASCIMENTO
562.052.0/1	WILMA TOMIKO MAEDA
652.842.2/1	WILSON GOMES DA COSTA
571.776.1/1	WILSON KOHAMA CHIMABUCURO
565.964.7/1	WONG CHING MAN
564.676.6/2	WONG CHING YEE
611.897.6/1	WU TU CHUNG
563.015.1/1	ZENAIDE SUELY ALVES

Of. 551/SEMPLA-G/2014 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Prorrogação de Afastamento de servidoras de SME - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 66, inciso VIII da Lei 14.660/07, a prorrogação do afastamento das seguintes servidoras de SME para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos respectivos cargos, continuarem exercendo atividades do Magistério junto ao Centro de Convivência Infantil da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01/01/2015 até 31.12.2015: